



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 46ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600156-23.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

REQUERIDO: MAURICIO GONCALVES TRINDADE

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

REQUERIDO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

REQUERIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, por maioria, vencidos os Desembargadores Vicente Oliva Buratto e Roberto Maynard Frank, JULGAR IMPROCEDENTE AÇÃO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600087-31.2021.6.05.0095

PROCEDÊNCIA: Irecê - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

AGRAVANTE: FABIANA DOURADO NUNES

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

INTERESSADO: UDI - UNIÃO DA DIREITA DE IRECÊ

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600488-19.2020.6.05.0110

PROCEDÊNCIA: Heliópolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar

José Ferraz de Novaes

AGRAVANTE: JOSE MENDONCA DANTAS

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS -
OAB/BA25866-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

AGRAVANTE: JOSEFA NAUDIJA SANTOS BISPO

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS -
OAB/BA25866-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UM HELIÓPOLIS MELHOR -
PL, MDB, PT, PP, DC E PCdoB

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS -
OAB/BA25866-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600521-26.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 MARCOS AURELIO BORGES FERREIRA
VEREADOR

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

AGRAVANTE: MARCOS AURELIO BORGES FERREIRA

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600133-95.2021.6.05.0070

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: Em segredo de justiça

ADVOGADO: LEISLE AZEVEDO JESUINO DE OLIVEIRA NUNES - OAB/BA26658

ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/BA28111-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600424-42.2020.6.05.0099

PROCEDÊNCIA: Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

EMBARGANTE: ADALTO MARQUES DO BOMFIM

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO - OAB/BA0036117

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA0017418

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE - OAB/BA57003

EMBARGANTE: RODRIGO MOREIRA CARDENAS MARIN

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE - OAB/BA57003

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA0017418

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO -
OAB/BA0036117

EMBARGADO: MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO: ANDREA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO RODRIGUES -
OAB/BA14616-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

EMBARGADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO
PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: ANDREA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO RODRIGUES -
OAB/BA14616-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600560-58.2020.6.05.0125

PROCEDÊNCIA: Feira da Mata - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR FEIRA DA MATA

ADVOGADO: ELDER FIGUEIREDO DA CUNHA - OAB/BA59822-A

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA34788

AGRAVADO: COLIGAÇÃO FEIRA DA MATA DE TODOS

ADVOGADO: ELIZETE MESSIAS DE BRITO - OAB/BA19390

AGRAVADO: UNIÃO (PFN-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO
AGRAVO E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos
do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600624-22.2020.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: São Gonçalo dos Campos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar

José Ferraz de Novaes

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 JOSE LUIS DA SILVA ARAUJO
VEREADOR

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

AGRAVANTE: JOSE LUIS DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

AGRAVADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: Retirado de pauta.

REPRESENTAÇÃO N 0600314-78.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DA BAHIA

ADVOGADO: HUGO TADEU MARTINS PERES - OAB/SP402254

ADVOGADO: VICTORIA PISANO RODRIGUES - OAB/SP465632

ADVOGADO: THIAGO VINICIUS DOS SANTOS - OAB/SP329676

ADVOGADO: RENATA MARIA PEREIRA SILVA - OAB/SP465740

ADVOGADO: PRISCILA RIZZO PINHEIRO - OAB/SP409978

ADVOGADO: NATHALIA FORTINI BUSSADORI - OAB/SP403490

ADVOGADO: MONICA ARAUJO SCHWARZ - OAB/SP336113

ADVOGADO: MARIA RAYANE DE OLIVEIRA FERNANDES -
OAB/SP414091

ADVOGADO: HENRIQUE VIANA VIEIRA - OAB/SP406813

ADVOGADO: DOUGLAS HENRIQUE DE GODOI - OAB/SP385953

ADVOGADO: ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/SP324348

ADVOGADO: ADRIANA DALLANORA - OAB/SP235431

ADVOGADO: TALITA MARINA FRAGA ANDRADE - OAB/SP0334419

ADVOGADO: RAFAEL ROMAN RODRIGUEZ - OAB/SP0411510

ADVOGADO: MARIA CAROLINA MARTINELLI DANTAS -
OAB/PR0057964

ADVOGADO: GABRIEL FERNANDES ALTINO - OAB/SP0440759

ADVOGADO: FLAVIA TAMI PAIVA SAKO - OAB/SP0377268

ADVOGADO: CLAUDIA DE BRITO PINHEIRO DAVID -
OAB/SP0247935

ADVOGADO: ANA ROBERTA SANTOS GENARO - OAB/SP0426628

ADVOGADO: JULIANA AKEL DINIZ - OAB/SP0241136

ADVOGADO: MARIANA SPAOLONZI ALVARES DE LIMA -
OAB/SP0252391

ADVOGADO: HELOISA HELENA DE MACEDO E ALMEIDA MOREIRA -
OAB/DF0021244

ADVOGADO: ANA PAULA TEODORO FALEIROS - OAB/SP0186034

ADVOGADO: MARCO AURELIO DE SOUZA - OAB/SP193035

ADVOGADO: ANA PAULA FULIARO - OAB/SP0235947

ADVOGADO: ALEXANDRE FIDALGO - OAB/SP0172650

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER AS
PRELIMINARES e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE AÇÃO, nos
termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600471-84.2020.6.05.0141

PROCEDÊNCIA: Vera Cruz - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 VALNICE XAVIER LOPES NUNES
VEREADOR

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

EMBARGANTE: VALNICE XAVIER LOPES NUNES

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

Decisão: Adiado para sessão de 10.06.2022, às 14h30.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-69.2021.6.05.0174

PROCEDÊNCIA: Barro Alto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PDT DE BARRO ALTO/BA

ADVOGADO: EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA -
OAB/BA30803-A

ADVOGADO: TERCENCIO CIRINO NETO - OAB/BA62833-A

ADVOGADO: JARBAS DOS SANTOS BARRETO - OAB/BA45984-A

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PSB DE
BARRO ALTO

ADVOGADO: EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA -
OAB/BA30803-A

ADVOGADO: TERCENCIO CIRINO NETO - OAB/BA62833-A

ADVOGADO: JARBAS DOS SANTOS BARRETO - OAB/BA45984-A

RECORRIDO: ORLANDO AMORIM SANTOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488-A

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS -
OAB/BA57758-A

RECORRIDO: MAURICIO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488-A

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS -
OAB/BA57758-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Relator e os
Desembargadores José Batista de Santana Júnior e Pedro
Rogério Castro Godinho, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM
SUSCITADA PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, nos termos
do voto da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação
Alvarez Parada, designada para lavrar o acórdão.

RECURSO ELEITORAL N 0600526-50.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: FABIO SILVA SANTANA

ADVOGADO: DANIEL ANDERSON SILVEIRA BARROS - OAB/BA59348

ADVOGADO: KADIDJA THAIS MENEZES DA ROCHA - OAB/BA59270-A

ADVOGADO: KLEBSON LIMA SANTOS - OAB/BA63607-A

ADVOGADO: ANA CRISTINA BRAGA MAGALHAES - OAB/BA28560-A

ADVOGADO: MARCOS ADAILTON ALVES DE AMORIM - OAB/BA59333

RECORRIDO: FRANCISCO ESTRELA DANTAS FILHO

ADVOGADO: JOAO PAULLO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA -
OAB/BA47920-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,
nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu,
Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente
ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor
Juiz-Presidente.

Salvador, 10 de junho de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE

